



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Projeto de Lei nº ____/2024

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
DA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA – ELA –
NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA – no Estado de Alagoas, a ser celebrado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2º – O Dia Estadual de Conscientização da ELA terá como objetivo principal sensibilizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce, do acesso a tratamentos adequados, do suporte aos pacientes e cuidadores, bem como da promoção de pesquisas e políticas públicas voltadas para o enfrentamento da doença.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá realizar ações educativas, palestras, campanhas de divulgação em mídias sociais e outros eventos voltados para informar e conscientizar a população sobre a ELA e suas implicações.

Art. 3º – O Poder Executivo, em conjunto com órgãos competentes e organizações da sociedade civil ligadas à ELA, será responsável pela organização e promoção das atividades relacionadas ao Dia Estadual de Conscientização da ELA.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de maio de 2024.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1187/2024
Data: 23/05/2024 - Horário: 16:43
Legislativo



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

A Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) é uma doença neurodegenerativa progressiva que afeta os neurônios motores, responsáveis por controlar os músculos voluntários. A ELA leva à perda gradual da força muscular e, eventualmente, à paralisia completa, afetando a capacidade de falar, comer, mover-se e respirar. Embora a causa exata da ELA ainda seja desconhecida, sabe-se que ela pode ocorrer de forma esporádica ou familiar. Esta condição debilitante tem um profundo impacto na qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias, além de representar um desafio significativo para o sistema de saúde.

A conscientização sobre a ELA é crucial para aumentar o entendimento público sobre a doença, promover o diagnóstico precoce, melhorar o suporte aos pacientes e incentivar a pesquisa para encontrar tratamentos eficazes e, eventualmente, uma cura. Atualmente, a falta de conhecimento sobre a ELA pode resultar em diagnósticos tardios e em uma compreensão limitada das necessidades dos pacientes, tanto por parte do público quanto dos profissionais de saúde.

Instituir o Dia Estadual de Conscientização da Esclerose Lateral Amiotrófica no Estado de Alagoas tem como objetivo principal promover a educação sobre a ELA e sensibilizar a população sobre a importância do apoio aos pacientes e suas famílias. Essa data servirá para realizar campanhas educativas, eventos informativos e atividades de apoio que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e para o fortalecimento das redes de apoio e cuidado.

Diante do exposto, roga-se aos pares desta Casa Legislativa pela aprovação da presente proposta.

É a proposição.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual